

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0344 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/524267.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARLÚCIA DA LUZ PINHEIRO, matrícula nº 5913108/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em substituição a titular RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946677/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0345 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/411791.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 08/03/2021, a servidora WALKIRIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 57197856/1, para responder como COORDENADORA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 657766

PORTARIA Nº 0523 DE 18 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/470089.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 54189189/1, do CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA Nº 0524 DE 18 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/532023.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/05/2021, o servidor MAURO DOS SANTOS SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 55585528/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.05.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 657762

PORTARIA Nº 447 DE 14 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 025/2021/CPS/N.C/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º: RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020, redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/2020, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 994 de 15/12/2020, publicada no D.O.E nº 34.438 de 17/12/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 058 de 13/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.463 de 18/01/2021; sobrestada pela PORTARIA Nº 184 de 12/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.493 de 16/02/2021; dessobrestada pela PORTARIA Nº 422 de 07/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.546 de 09/04/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 14/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.554 de 16/04/2021;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 657565

Portaria SESPA nº 457, de 26 de abril de 2021.

Institui o Grupo Técnico Estadual para implementação do projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Pará, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.812, de 22 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508 de 18 de janeiro de 1997;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, visando o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, objetivando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.812/2020;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 139, de 09 de agosto de 2018, que aprova as diretrizes para a realização do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI);

Considerando a Resolução CIB/PA nº 140, de 09 de agosto de 2018, aprova com base na configuração das regiões de saúde existentes, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará, como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o desenvolvimento das metas pré-estabelecidas e compromissadas, às diretrizes e estratégias selecionadas, decorrentes da efetivação do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), bem como a institucionalização das macrorregiões de saúde, conforme disposto no Art. 1º das Resoluções CIB/PA nº 139/2018 e CIB/PA nº 140/2018;

Considerando a necessidade de assegurar a efetivação das metas, atividades e cronograma constantes do projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância da intersetorialidade no processo de planejamento e pactuação integrado, a partir da constituição de cenários, identificação de necessidades e a pactuação de prioridades;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico Estadual para coordenar e apoiar o desenvolvimento do Projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual será composto pelas seguintes instituições e representantes:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico Estadual para coordenar e apoiar o desenvolvimento do Projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual será composto pelas seguintes instituições e representantes:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
Secretaria Estadual de Saúde (SESPA)	Ana Lucia Caldas da Silva
	Ana Cristina Alvares Guzzo
	Sônia Cristina Arias Bahia
Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)	Rodrigo Batista Balleiro
	Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
	Ângela Maria Pessoa de Oliveira
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS)	Bianca Rosa da Silva
	João Benedito Lopes Borges
	Pedro de Lemos MacDowell
Conselho Estadual de Saúde (CES)	João Batista Souza de Carvalho
	Marcio Augusto Souza de Azevedo

Art. 2º A coordenação do processo de regionalização pela Secretaria de Estado da Saúde será desempenhada pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento (NISPLAN), vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde;

Art. 3º O Grupo terá como atribuições:

I - Coordenar a execução técnica do projeto, visando à efetivação das metas, atividades e cronograma;

II - Realizar a articulação com os municípios e seus representantes regionais;

III - Monitorar o alcance dos produtos e os resultados das metas e indicadores;

IV - Gerar e publicar relatórios visando subsidiar informações para tomada de decisão pela gestão;

V - Estabelecer agendas de reuniões;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 26 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado da Saúde Pública

Protocolo: 657488

PORTARIA Nº 341 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/475843.